

**CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A.**  
**CNPJ/MF nº 31.468.139/0001-98**  
**NIRE 35.300.539.591**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**  
**DA 003ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A.**  
**REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2021**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 15 de Outubro de 2021, às 14:30 horas, de forma exclusivamente digital, por vídeo conferência online, sem possibilidade de participação de forma presencial, por meio da plataforma digital Microsoft Teams, sob tipo de conta "Profissional", cujo link de acesso foi disponibilizado pela Casa de Pedra Securitizadora de Credito S.A. ("Emissora") ao agente fiduciário e aos titulares de CRI que apresentaram os poderes para representação até o horário de instalação dessa assembleia, conforme previsto na Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("Instrução CVM 625").

**MESA:** Sr. Flávia Rezende Dias, Presidente, e Sra. Mara Cristina Lima, Secretária.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos representantes dos detentores de 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI" e "Titulares do CRI") em circulação, nos termos da Cláusula 12.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 3ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("Termo de Securitização" e "Emissão").

**PRESEÇA:** Os representantes (i) da totalidade dos titulares dos CRI da 3ª Série da 1ª Emissão da Emissora, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação; (ii) da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"); e (iii) da Emissora, todos relacionados ao final desta ata.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

- (i)** A aplicação de 50% (cinquenta por cento) da variação anual do IGP-M relativa ao período de 20/10/2020 até 20/10/2021, de tal modo que o fator de atualização monetária do Valor Nominal do CRI para o período indicado corresponda a 1,15575790 em 20/10/2021;
- (ii)** A alteração dos Juros Remuneratórios de 13,50% a.a. para 19,56% a.a. a partir de 21/10/2021, inclusive, sendo que os Juros Remuneratórios apurados em 20/10/2021 serão pagos com a taxa de 13,50% a.a., sendo os Juros Remuneratórios apurados com a taxa de 19,56% a.a. serão pagos mensalmente, com o primeiro pagamento devido em 20/11/2021 e o último na Data de Vencimento;
- (iii)** A não atualização monetária dos CRI a partir de 21/10/2021;
- (iv)** A prorrogação da Data de Vencimento dos CRI para 20/01/2022;
- (v)** A aprovação do cancelamento do evento de pagamento de amortização devido em 20/11/2021 e conseqüente prorrogação do mesmo para a nova Data de Vencimento;

(vi) A autorização ao Agente Fiduciário, à Emissora e demais partes envolvidas, a celebrarem os aditamentos necessários aos documentos da Emissão.

**INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA:** Abertos os trabalhos, o representante do Agente Fiduciário verificou o quórum de 100% e instalou a assembleia.

**DELIBERAÇÕES:** Os Titulares dos CRI deliberaram por aprovar a totalidade da matéria constante da Ordem do Dia, conforme acima, não tendo sido registrados votos contrários ou abstenções.

**ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Os Titulares dos CRI, neste ato, eximem a Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações e autorizações ora concedidas. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, e, após, será levada para publicação e aos devidos registros nos órgãos e repartições públicas competentes, nos termos dos artigos 134 §5º e 289 da Lei das Sociedades por Ações.

Os termos que não estejam expressamente definidos neste documento terão o significado a eles atribuídos nos Documentos da Operação.

São Paulo, 15 de Outubro de 2021.

**MESA:**

\_\_\_\_\_  
**Flávia Rezende Dias**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**Mara Cristina Lima**  
Secretaria

\_\_\_\_\_  
**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

\_\_\_\_\_  
**CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CREDITO S.A.**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7BF6-A118-AE3A-3023> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7BF6-A118-AE3A-3023



### Hash do Documento

1E006438E85F3185D2BDA9020D030870C0457CE8C8B5CBA980838CB03A3C26CB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/10/2021 é(são) :

- Carlos Alberto Bacha (Signatário) - 606.744.587-53 em 15/10/2021 16:38 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Gilberto Ramos (Signatário) - 144.608.058-71 em 15/10/2021 15:44 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Flavia Rezende Dias (Signatário) - 370.616.918-59 em 15/10/2021 15:20 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Rodrigo Geraldi Arruy (Signatário) - 250.333.968-97 em 15/10/2021 15:17 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Mara Cristina Lima (Signatário) - 148.236.208-28 em 15/10/2021 15:11 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

